

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

ATA Nº 07/ 2022

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente:

Vereador: Marina Lopes Honório

Vereador: Paula Sofia Prada Pontes

Vereador: Paula Alexandra Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da Silva

Vereador: Manuel José Coimbra Mourato

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente: Fernando Manuel dos Santos Freire

Vereador:

Vereador:

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 07/2022

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 31 DE MARÇO DE 2022, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15:40 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELA EXCELENTÍSSIMA Sr^a. VICE PRESIDENTE E SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Extraordinária de 31/03/2022

ATA Nº 07/2022

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, à hora designada, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além da Sr. Vice-Presidente MARINA LOPES HONÓRIO, os Vereadores Senhores, PAULA SOFIA PRADA PONTES, PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA e MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por Deliberação Camarária de 20 de Outubro de 2021. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do exmo. Senhor Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, por se encontrar em um Encontro de Autarcas, facto que previamente comunicou. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

A Excelentíssima Sr^a. Vice-Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ata da Reunião Extraordinária de 31/03/2022

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 16/2022 de 28 de março de 2022 do Exmo. Senhor Presidente

ASSUNTO: Lote 20 do Parque Empresarial / Certidão – Direito de preferência

Síntese:

Com vista a celebração de Escritura para aquisição de Imóvel entre a Bio-Analítica – Laboratório, Lda. e a WIISECURE – Tecnologias de Segurança, Lda., do Lote 20 do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, veio a Exma. Senhora Notária Sara Reis, através de email de 28 de março de 2022, solicitar ao Município certidão onde conste que o Município de Vila Nova da Barquinha já não detém qualquer direito de preferência na referida aquisição.

Após consulta ao processo e ao registo predial nº 2639/20080717, verificou-se que o prazo delimitado para o exercício do direito de preferência detido pelo Município terminou no dia 24 de janeiro de 2017, não podendo, assim, o Município exercer tal direito.

Nestes termos, o Exmo. Senhor Presidente propôs ao Órgão Executivo Municipal, deliberar no sentido de emitir certidão, onde conste que o direito de preferência detido pelo Município terminou na data acima referida.

DELIBERAÇÃO Nº 100/2022

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, EMITIR CERTIDÃO DA QUAL CONSTE QUE O DIREITO DE PREFERÊNCIA QUE O MUNICÍPIO DETINHA SOB O LOTE 20 DO CENTRO DE NEGÓCIOS CESSOU NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2017, NÃO PODENDO POR TAL FACTO SER EXERCIDO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3., DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”



Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 633 de 31 de março de 2022, da Divisão Municipal de Obras e Manutenção

ASSUNTO: Empreitada de “Requalificação do Bloco C da Escola C+S D^a. Maria II de Vila Nova da Barquinha e do Jardim de Infância de Atalaia” - Relatório Final - Adjudicação / Aprovação da Minuta do Contrato e Designação de Gestor(a) do Contrato

Síntese:

No âmbito do procedimento concursal de Concurso Público, com vista à execução da Empreitada de “Requalificação do Bloco C da Escola C+S D^a. Maria II de Vila Nova da Barquinha e do Jardim de Infância de Atalaia” e, uma vez terminado o prazo de audiência prévia (artigo 147º do CCP – Relatório Preliminar), foi presente ao Órgão Executivo Municipal, para apreciação e deliberação, o respetivo Relatório Final datado 31 de março de 2022, bem como a minuta do Contrato a celebrar.

O referido Relatório Final propõe a adjudicação da referida empreitada ao concorrente SUNEVER – Engenharia, Lda., pelo preço de 278.769,51€ (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos), com o prazo de execução de 120 dias.

DELIBERAÇÃO Nº 101/2022

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE:

- ADJUDICAR O PRESENTE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL DE CONCURSO PÚBLICO À SUNEVER – ENGENHARIA, LDA., NOS TERMOS DA PROPOSTA POR SI APRESENTADA, NO VALOR DE 278.769,51€ (DUZENTOS E



SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA E UM CÊNTIMOS) E PELO PRAZO DE 120 DIAS;

- APROVAR A MINUTA DO RESPETIVO CONTRATO;**
- DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO, O CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO, ENGº. CÉSAR LUÍS SOARES DE OLIVEIRA”.**

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3., DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Extraordinária de 31/03/2022

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

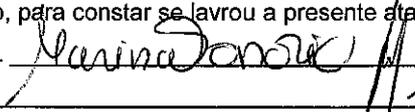
cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números ____ a ____, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de _____ € (_____)

(1) _____ ENCERRAMENTO ^{a)} _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, a Ex.^{ma} Sra. Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e quinze, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por aquela Ex.^{ma} Sra. Vice-Presidente e Secretário. 

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2022/03/31

(ANEXO I)

Ordem do Dia

1. *Proposta de Deliberação nº 16/2022 de 28 de março de 2022 do Exmo. Senhor Presidente – Lote 20 do Parque Empresarial / Certidão – Direito de preferência.*
2. *Informação nº 633 de 31 de março de 2022, da Divisão Municipal de Obras e Manutenção - Empreitada de “Requalificação do Bloco C da Escola C+S D^a. Maria II de Vila Nova da Barquinha e do Jardim de Infância de Atalaia / Relatório Final – Adjudicação / Aprovação da Minuta do Contrato e Designação de Gestor(a) do Contrato.*